



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 363, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Resolução TPADM nº 331, de 10 de abril de 2025, para reestruturar os Gabinetes de Desembargador.

O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 357, inciso XXVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo nos autos SAJ nº 0100465-08.2026.8.01.0000 e Processo Administrativo SEI nº 0011119-80.2025.8.01.0000,

RESOLVE: Art. 1º A Resolução TPADM nº 331, de 10 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 217.

Parágrafo único. Gabinete de Desembargador:

I – os ascendentes, descendentes e enteados;(NR)

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2026.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente